



TC-019.755/2009-5.
Processo de CBEX

DESPACHO

Tendo em vista que a redação dada ao art. 179, § 7º do novo RI/TCU, de 2/1/2012 diz:

“§ 7º Quando a parte for representada por advogado, a comunicação deve ser dirigida ao representante legalmente constituído nos autos.”

Considerando que o acórdão nº 1062/2012 – TCU – 1ª Câmara, traz em seu item “8. Advogado constituídos nos autos: Kássio Adriano Menezes Gusmão (OAB/MA nº 8.740).” torna-se necessária uma nova notificação endereçada ao advogado, para que possamos juntar a cópia do ofício e o AR do acórdão mencionado aos processos de Cobranças Executivas TC’s 023.861/2012-6, 023.862/2012-2, 023.890/2012-6 e 023.892/2012-9.

Secex-MA, em 21 de novembro de 2012.



VALDETE COSTA SANTOS

TEFC-Matr. 2321-3